



Grande Conselho da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**OFICIO GME Nº 090/2018-2020**

Salvador/BA, 28 de agosto de 2019.

**Ao  
SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL - GSN**

Assunto: Organizações Irregulares

Saudações em Demolay!

**JAMERSON VIEIRA TORRES**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto e Regulamentos do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, vem através deste e na melhor forma, informar que as organizações que estavam irregulares, segundo lista enviada por esse Supremo Conselho, já foram regularizadas nos pacotes de nº 53197 Corte Antônio Carlos Portela, 53140 Corte Iran Barreto de Meneses e 54005 Capítulo Templários da Acácia Araciense, as demais já estão regulares no sistema. Solicitamos que o Capítulo União Juvenil Santoestevese nº 929 seja colocado como Inativo.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração perante este Supremo Conselho, bem como nos colocarmos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**JAMERSON VIEIRA TORRES**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
**ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA**  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL